



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2016.

EMENTA: Homologa Resolução nº 604/2010, a qual aprovou o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 054/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022875/2010-85 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 604/2010, datada de 10 de dezembro de 2010, a qual aprovou o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, curso semipresencial, de abrangência nacional realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, tendo como objetivo promover uma parceria natural entre a comunidade acadêmica na área de matemática e o ensino de matemática, visando também aprimorar o ensino de matemática na escola básica, além de proporcionar a seus professores competência matemática certificada, relevante ao ensino da docência, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =